15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP - 29725-000 - Marilândia – ES
Site www.camaramarilandia.es.gov.br
Biênio 2013/2014

PORTARIA Nº. 010 DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

EMENTA: EXONERA SERVIDORA

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 36 c/c com os Incisos XI e XXVII do Regimento Interno Cameral:

RESOLVE:

Artigo 1° - Exonerar a Senhorita Flavia Freitas do Nascimento, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº. 107.199.437-95, residente e domiciliado no Córrego Brejinho para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Legislativa no quadro de funcionários da Câmara Municipal de Marilândia –ES.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 31 de janeiro de 2012.

GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES EM 31 / 01 / 2013
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Laisa Camata
Assessora Gabinete

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM 31 / 01 / 2013
Gilmara Passamani Pereira
Auxiliar Administrativo